



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº. 076/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Torna público o complemento do resultado para os candidatos que impetraram recurso referente ao processo de seleção para a primeira etapa de ocupação de vagas ociosas - REOPÇÃO DE CURSO - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.*

## **1. DOS RESULTADOS**

**1.1** Os resultados das análises das candidaturas à REOPÇÃO DE CURSO, após análise dos recursos impetrados pelos candidatos, encontram-se listadas a seguir:

<b>RESULTADO – APÓS ANÁLISE DE RECURSOS</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
DARIO ALEJANDRO LEGUIZAMON ALFONZO	G019929-K	Biotecnologia	APROVADO	-

**1.2** O candidato deverá cumprir os procedimentos elencados no Edital 075/2015, de 29 de outubro de 2015.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**2.2** Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

**2.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

**2.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação